

RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 27/2025

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o DESPACHO 32/2024/SESAU/CGVS/DPF, no qual solicita pauta para a PACTUAÇÃO DE VALORES DO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;

CONSIDERANDO, a Portaria GM/MS Nº 6.527, DE 7 DE janeiro DE 2025 que Divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios relativos ao Piso Fixo de Vigilância em Saúde e ao incentivo aos Laboratórios Centrais de Saúde Pública no Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

CONSIDERANDO a Reunião on-line com 11 municípios e foi unânime a proposta de repetir a Pactuação do Ano Passado (2024) - RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 32/2024;

CONSIDERANDO o Montante destinado para Roraima (estados e municípios) é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) – foram utilizados os mesmos critérios de rateio de 2024 para esse ano - Ofício Circular Nº 18/2025/SEI/CSNVS/ASNVS/GADIP/ANVISA;

CONSIDERANDO ainda consenso entre as gestões de Saúde, representada pelo presidente do COSEMS/RR, o Coordenador da CIB/RR - Secretário de Saúde Adjunto II do Estado de Roraima.

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar a distribuição do montante de R\$ 300.000,00 do PVVISA, destinado ao estado de Roraima, estabelecida em conformidade com os seguintes critérios:

- Piso mínimo estipulado aos municípios com população inferior à 30.000 habitantes – Amajari, Alto Alegre, Bonfim, Cantá, Caracarái, Iracema, Mucajaí, Normandia, Pacaraima, São João da Baliza, São Luiz e Uiramutã: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para cada, totalizando R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);
- Representante da Regional Sul – Rorainópolis : R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Representante da Regional Norte – Boa Vista : R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- Vigilância Sanitária do Estado: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua homologação em plenária de CIB/RR e publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

**ADILMA ROSA DE CASTRO
LUCENA**

Secretária de Saúde do Estado

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO

Secretária de Saúde do Município de
Caracarái

de Roraima Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RR	Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/RR
--	--

Boa Vista (RR), 15 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Adnayara de Souza Figueiredo, Usuário Externo**, em 18/12/2025, às 11:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Adilma Rosa de Castro Lucena, Secretária de Estado da Saúde**, em 18/12/2025, às 13:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20578085** e o código CRC **6B4493B7**.